

**ATA DA 447ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 447ª Reunião, no Hotel Othon à Av. Atlântica, 3264 – Copacabana/RJ, com a presença dos Srs. Jacqueline Rosa Reis (ABRAC), Danilo Candido Tostes Caymmi (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Rosil Soares Gloria (SADEMBRA), Alexandre Venancio (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Geraldo Viana (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Fernando Adour (ABRAC); Roberto Corrêa de Mello, Gustavo Vianna, Ricardo Mello, Paulo Rosa e Maria Cecilia Garreta Prats Caniato (ABRAMUS); Giselle Severo, Waldemar Marchetti e José Alves (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Marcelo Leite da Silva (SADEMBRA), Kleber Silva e Antônio Carlos Santana (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); Jorge de Souza Costa e Fernando Vitale (SOCINPRO); Sydney Sanches, Fabio Geovane e Marisa Gandelman (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Danilo Candido Tostes Caymmi, cabendo a mim, Marcel Camargo e Godoy secretariá-lo.

1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registrada a presença da Sra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **2) Aprovação da Ata da 446ª AGE** - Lida e aprovada a ata da 446ª reunião, realizada no dia 15/08/2015, na cidade do Rio de Janeiro. **5) Ordem do Dia:** Invertida a pauta da reunião para a apresentação de trabalho realizado por consultoria externa. Registrada a presença do Sr. Mario Jorge Taborda Lopes, gerente executivo administrativo-financeiro. **Item 5.2 da pauta) Gerência Adm./Financeira: a) Apuração do Custo por Segmentos de Execução Pública Musical do ano de 2014 (Unidades de Negócios por Segmentos de Execução Pública Musical)** - Foi realizada apresentação pela Audilink, empresa contratada para realizar o trabalho. A Assembleia Geral solicitou que para o ano de 2015 o Ecad realize o mesmo trabalho e apresente a apuração do custo segregado por direito de autor e direito conexo. Paralelamente, foi solicitado pela UBC que o Ecad apresente o total do custo da área Jurídica para administração das ações ajuizadas, bem como as respectivas expectativas de arrecadação. **3) Pendências da reunião anterior:**

3.1) ABRAMUS – absorção integral pelo ECAD da redução da taxa de administração determinada pela Lei 12.853/13 – Após explanação da Sra. Superintendente sobre o estudo realizado pelo Ecad, encaminhado a todas as associações, foi verificado que o superávit verificado nos primeiros seis meses do ano ajudará o Escritório a suportar até o final de 2015 a absorção integral da diminuição da taxa de administração determinada pela Lei 12.853/13. Sendo assim, foi aprovada a absorção pelo Ecad da redução do percentual societário prevista a partir de agosto de 2015 e até dezembro de 2015, passando a taxa de administração do Ecad a ser 13,11% e ficando mantido o percentual societário destinado às associações em 6,89%, cabendo aos titulares de direitos 80%. A UBC observou que a proposta apresentada poderia representar a subtração dos valores efetivamente devidos à UBC a título de percentual societário, em claro prejuízo injustificado ao seu quadro social. Trata-se, portanto, de proposta que distorce o resultado e os rendimentos dos repertórios administrados nas associações. A UBC argumentou que deliberação dessa natureza foge da competência decisória de sua Diretoria, posto que, em tese, só poderia ser tomada no caso de formal aprovação de sua assembleia geral. Entende a UBC que extrapola aos atos de gestão das associações integrantes da assembleia do ECAD decisão dessa espécie, sem as devidas cautelas formais, na medida em que eventual deliberação que venha a transigir com os direitos econômicos dos associados das associações poderia levar os seus representantes e o

ECAD a responder pelas respectivas consequências no âmbito da responsabilidade civil e penal.

3.2) E-mail da ASSIM – revisão orçamentária ECAD – 2º semestre/2015 – O representante da ASSIM

expôs seu entendimento sobre a necessidade de as Associações participarem de forma mais justa da distribuição do percentual societário que é destinado para a manutenção das mesmas. Para exposição da proposta, distribuiu a todos os presentes uma planilha contendo um estudo simulado dos valores que fundamentaram a referida proposta. Em seu entendimento, as Associações deveriam dividir em partes iguais uma parte da fração percentual destinada ao percentual societário. A proposta consiste na mudança da forma de cálculo do percentual destinado às Associações, extraindo, dos atuais 6,89% do bruto arrecadado, a porcentagem de 1,05%, para dividi-la em partes iguais, desde que as Associações cumprissem com alguns requisitos mínimos. O restante, que corresponde a 5,84%, deveria permanecer dividido como praticado atualmente, ou seja, distribuído de acordo com o volume do resultado da distribuição final de cada Associação. No entendimento do representante da ASSIM, essa nova fórmula traria mais segurança para todo o sistema de gestão coletiva, sem afetar ou prejudicar nenhuma instituição, sendo, a nova divisão, uma forma mais justa e coerente de distribuição do percentual destinado às Associações que integram o ECAD, considerando todas as funções e atribuições das Associações, que não se resumem, somente, a repassar valores aos associados. Segundo o representante da ASSIM, não se justifica que cem por cento do percentual destinado à remuneração das Associações esteja vinculado exclusivamente ao resultado da distribuição individual de cada Associação. A proposta se fundamenta, entre outros motivos, pelo fato de as Associações trabalharem no desenvolvimento e aprimoramento contínuo da gestão coletiva em todas as suas áreas técnicas e jurídicas, para o benefício de todos os titulares de direito, independentemente de seu vínculo associativo, além de prestarem serviços a inúmeros titulares que não geram receita de execução pública musical e que geram custo para as instituições onde estão filiados. Citou como exemplo as dispensas de cobrança de execução pública musical, recurso recorrentemente utilizado pelos titulares de direito, o qual, embora não gere receita para a instituição, não pode deixar de ser atendido. Ponderou ainda que as Associações têm por princípio e finalidade, entre outras funções, garantir tratamento isonômico aos Associados, obrigação de manutenção de infraestrutura mínima, como padrão pré-estabelecido pelo próprio estatuto do ECAD, e também, agora, pela Lei 12.853/13, a qual estabelece, inclusive, prazo para o cumprimento de inúmeras obrigações, as quais demandarão pesados investimentos a serem realizados. Expôs também que tal princípio de distribuição de receita, ao garantir o tratamento isonômico aos titulares, daria às Instituições que os representam a segurança de poder votar assuntos que transcendam aqueles de seu exclusivo interesse econômico. Enfatizou que o sistema de gestão coletiva deve alcançar a todos indistintamente; que as Instituições não podem ser prejudicadas pelo próprio sistema que as sustenta e que o atual modelo não faz justiça ao trabalho desempenhado pela totalidade das Associações, tampouco traz garantias de sobrevivência dessas Instituições, as quais dividem, entre si, com maior ou menor poder econômico, a tarefa de gerir e zelar pelos interesses dos titulares de direito com igual responsabilidade. Entende também que o momento é o mais propício possível, pois os resultados financeiros atuais demonstram que o sistema tem condições econômicas de absorver tal proposta. Expôs que, sem ao menos uma pequena fração que garanta receita fixa, torna-se cada vez mais inviável absorver os prejuízos causados pelo trânsito considerável entre filiações e desfiliações dos titulares de direitos, que gozam da prerrogativa do direito à livre associação, mas que não respondem por nenhuma obrigação associativa, no que se refere à sua manutenção, tais como obrigações trabalhistas, fiscais, despesas fixas administrativas, dentre tantas outras que recaem às Associações. Concluiu afirmando que as Associações são obrigadas a gerenciar despesas fixas com receita variável, o que as impede de planejar de maneira segura seu próprio crescimento. Destacou, ainda, que tal medida não traria qualquer prejuízo às Associações economicamente fortes, nominadamente a UBC e ABRAMUS, mas que seria de precioso valor às instituições que, por motivos diversos, vem sofrendo perdas econômicas. Lembrou que a ASSIM está em franco crescimento mas que, nem por isso, se furta da preocupação com

o sistema de maneira global, entendendo que somos todas partes de uma só gestão, embora sejamos concorrentes entre nós. Assim, considerando que o percentual administrativo direcionado ao ECAD e associações, em 2015, é de 21% em média, e que o percentual sugerido para divisão em partes iguais é de 1,05%, a ASSIM não crê que haveria impedimento econômico na aprovação pela AG do ECAD da proposta sugerida, dado que tal percentual não se refere a valores distribuíveis aos titulares de direito, mas, exclusivamente, aos valores destinados à manutenção das Associações que os administram, e também não teriam reflexo negativo sobre o percentual societário calculado sobre os resultados individuais dos titulares. A proposta foi rejeitada pelas Associações UBC, ABRAMUS e SOCINPRO, as quais expuseram seus motivos. O assunto não foi levado para votação, mas será retomado oportunamente.

4) Expediente das Associações: 4.1) E-mail da UBC – TV por Assinatura – Distribuição direta dos canais retransmitidos

– Com a palavra, a representante da UBC informou que enviou ao Ecad para análise informações sobre a programação do grupo de canais Discovery, que são exibidos pelas tvs por assinatura. Segundo o Ecad, as informações referentes às obras audiovisuais exibidas são suficientes para embasar uma distribuição direta dos canais, desde que sejam alterados os atuais critérios de distribuição. Após os debates, a Assembleia Geral determinou que o Ecad faça uma apresentação, listando todos os itens em discussão e que precisam de definição no que se refere às tvs por assinatura.

4.2) E-mail da ABRAMUS – Cadastramento de fonogramas em audiovisuais – Com a palavra, o representante da Abramus fez a leitura da proposta de regras de cadastro e alteração de fonogramas em audiovisuais, já apresentada e em discussão na Comissão de Distribuição, a saber: *“CADASTRO DE AUDIOVISUAL: Será aceito cue-sheet original da produtora do filme assinado pelo seu responsável; Cue-sheet original enviado pelas sociedades estrangeiras, autores, editores, intérpretes ou produtores fonográficos; ou ainda, Cue-sheet preenchido e assinado pelo autor, editor, intérprete ou produtor fonográfico da trilha sonora, desde que no modelo proposto, comtemplando todas as músicas do audiovisual e responsabilizando-se pelas informações. Tal cue-sheet pode informar os direitos conexos (ISRC’s) e, preferencialmente, ser acompanhada de carta e/ou contrato entre o produtor do filme e autor, editor, intérprete ou produtor fonográfico ratificando as informações prestadas; Informações do Cue-sheet: título original da obra audiovisual, diretor, ano de produção, duração total, título das obras, quantidade de ocorrências; tempo; classificação; composição das obras; ISRC do fonograma utilizado; interpretação. ALTERAÇÃO DE AUDIOVISUAL: Será aceito cue-sheet original da produtora do filme assinado pelo seu responsável; Cue-sheet original enviado pelas sociedades estrangeiras, autores, editores, intérpretes ou produtores fonográficos; ou ainda, carta de solicitação de produtores fonográficos responsabilizando-se pelas informações e recebimento de direitos conexos de execução pública e, preferencialmente, acompanhada de carta do produtor do filme ratificando as informações prestadas.”*. Após debate, a proposta foi aprovada pela Assembleia Geral, registrando-se o voto contrário da UBC. Desta forma o assunto que estava pendente na pauta da Comissão da Distribuição ficou encerrado e o Ecad apresentará um prazo em que todos os procedimentos necessários possam ser adotados para por em prática as regras aprovadas.

4.3) E-mail da ABRAMUS – Incluir cópia das aberturas de pendência, para todos os envolvidos da sociedade solicitante – Ocorrência de solicitação de esclarecimento

– Com a palavra, o representante da Abramus apresentou a justificativa das alterações solicitadas, sendo aprovadas pela Assembleia Geral. O Ecad analisará os pedidos e apresentará um posicionamento sobre a viabilidade para as associações durante a reunião da Comissão de Distribuição prevista para 18/08/15. **4.4) ABRAC – Solicitação** - Com a palavra, a presidente da ABRAC, Sra. Jacqueline Reis, solicitou que a Assembleia Geral anistiasse a dívida de sua associação constante dos registros contábeis do Ecad, tendo em vista o fato da entidade não poder arcar com o pagamento. A Assembleia Geral não decidiu sobre a matéria e pediu que fosse formalizada uma nova proposta até a próxima reunião. Dando continuidade à Ordem do Dia, retornou-se ao item.

5.1) Superintendência: **a) Análise financeira – junho/2015** – A Sra. Superintendente Executiva teceu comentários sobre a situação financeira do Ecad, referente ao mês de junho/15, fundamentando suas considerações nas informações constantes dos relatórios já enviados. **b) Convite do MinC – “Direitos Autorais no Ambiente Digital”, c) Criação da Comissão Especial na Câmara dos Deputados para analisar projetos de lei de isenção de pagamentos de direitos autorais, d) Audiência Pública – Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados – Agosto/15 , e) Reunião MinC** – Debatidos os assuntos, foram definidas estratégias e ações a serem adotadas. **b) Memos 033, 034, 035, 036, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 045/15 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** – Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. **5.3) Gerência de RH:** **a) Fiscalização Jovem Aprendiz** - Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Sra. Superintendente, a Assembleia Geral decidiu pela não contratação no momento de jovens aprendizes pelo fato de representar um desmotivado aumento de despesas. **5.4) Gerência de Distribuição:** Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de Distribuição. **a) Comissão de Distribuição** – A Assembleia Geral tomou ciência do conteúdo da ata da reunião da Comissão de Distribuição de 23/06/2015 e deliberou sobre os seguintes itens: **1) Distribuição do acordo da VIVO** - A Assembleia Geral aprovou proposta sugerida para distribuição dos R\$ 26.338.370,52 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) referentes ao período de jan/94 a dez/03 do acordo com a VIVO, através de rubricas únicas considerando os róis de execuções musicais disponíveis do período. Devido à inviabilidade operacional, não será possível atender a qualquer pedido de revisão para esse período do acordo. A distribuição será realizada considerando o percentual de 80% para titulares e 6,89% para as associações e ocorrerá em SET/15; **2) Distribuição de Serviços Digitais** – A Assembleia Geral aprovou as regras apresentadas para distribuição do segmento de Serviço Digitais. O Ecad deverá iniciar a fase de planejamento das ações para por em prática as novas regras; **b) Repasse de cable retransmission - BMI (UBC)** – Aprovada a distribuição dos valores autorais transferidos ao Ecad pela UBC totalizando R\$ 144.510,32 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos), correspondentes à programação da TV Globo Internacional e TV Record Internacional recebidos da associação BMI (EUA) referentes à “*cable retransmission*”. A Assembleia Geral autorizou que, abatidos os 6,56% do Ecad, os 93,44% restantes sejam distribuídos da seguinte forma: 86,55% destinados aos titulares e, 6,89% às Associações. A distribuição será em OUT/15 nas rubricas TV Globo + Direitos Gerais e TV Record + Direitos Gerais, conforme planilha distribuída. **5.5) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do Sr. Márcio Fernandes, gerente executivo de Arrecadação. **a) Dell’arte** - Ante os argumentos apresentados, foi autorizada a realização de acordo para pagamento dos débitos dos eventos ocorridos no período de maio de 2010 a junho de 2015, no valor de R\$ 238.610,37 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos) da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à vista e o restante dividido em 30 (trinta) parcelas devidamente corrigidas, com uma parcela intermediária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com vencimento em dezembro de 2015. Se o usuário firmar o acordo dos débitos, poderá estabelecer contrato de promotor permanente itinerante, conforme previsto no Regulamento de Arrecadação, devido à quantidade de eventos realizados. **b) Sistema Rondônia de Comunicação** - Autorizada a realização de acordo judicial das emissoras da Rádio Sociedade Rondônia, localizadas nas cidades de Porto Velho – RO, Cacoal – RO, Pimenta Bueno – RO, Presidente Médici – RO, Rádio Colina do Machadinho localizada em Ariquemes – RO e Empresa de Radiodifusão Guaporé localizada em Guajará Mirim - RO, no valor de R\$ 565.292,05 divididos em 60 (sessenta) parcelas devidamente corrigidas. **c) Rock in Rio** - Foi apresentada carta enviada pelos organizadores do evento, com exposição de motivos e proposta de pagamento. A Assembleia Geral autorizou o pagamento mínimo de R\$ 7.602.420,00 (sete milhões e seiscentos e dois mil quatrocentos e vinte reais) divididos em duas parcelas, sendo a primeira em agosto de 2015 e a segunda em setembro de 2015, antes da realização do evento. **d) Rede Record** - A

Assembleia Geral analisou e aprovou a proposta para renovação do contrato encaminhada pela Rede Record de Televisão, que prevê, dentre as suas cláusulas, a manutenção dos termos do instrumento anterior, no que diz respeito ao prazo e descontos sobre o valor da mensalidade. O desconto está atrelado à condição de adimplência das mensalidades e cumprimento das cláusulas previstas em instrumento. A emissora deverá pagar ainda complemento pelas mensalidades de janeiro a junho de 2015, que será dividido em 10 parcelas, sendo 30% do valor pago nos meses de agosto a dezembro de 2015 e os 70% restantes em parcelas com vencimento para janeiro a maio de 2016. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Marcel Camargo e Godoy, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2015.

Presidente:

Daniilo Candido Tostes Caymmi

Secretário:

Marcel Camargo e Godoy

ABRAC	_____ Jacqueline Rosa Reis
ABRAMUS	_____ Daniilo Candido Tostes Caymmi
AMAR	_____ Marco Venício Mororó de Andrade
ASSIM	_____ Marcel Camargo e Godoy
SADEMBRA	_____ Rosil Soares Gloria
SBACEM	_____ Alexandre Venancio
SICAM	_____ Célia Barros Madureira Favi
SOCINPRO	_____ Joelma Giro Montanaro
UBC	_____ Geraldo Viana